



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 158/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/10/18, Edição nº 1381

Bioti

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.05.20.608.0031.2380 – Manutenção Dir do Departamento de Estradas e Pontes Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

09.05.20.608.0026.2381 – Manutenção Dir do Departamento de Estradas e Pontes Rurais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.02.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec. Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 16.850,00

3.1.90.16 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.400,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 167.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.05.20.608.0031.2380 – Manutenção Dir. do Departamento de Estradas e Pontes Rurais

3.1.90.16 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.350,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

09.06.20.608.0026.2382 – Manutenção Dir. do Departamento Assist. Técnica Agropecuária

3.1.90.16 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.350,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	4.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

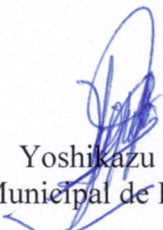
09.07.20.605.0026.2342 – Manutenção Divisão de Abastecimento

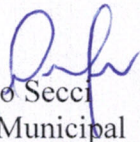
3.1.90.16 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.350,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	2.300,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secc
Prefeito Municipal